



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

REFERENTE AO PSS Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, Vereador Fábio Pereira Vieira, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, **CONVOCA** o(a) candidato(a) Maria Aparecida Guedes aprovado(a) e classificado(a) para comparecer na Sede Provisória da Câmara Municipal, situada na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação do presente Edital, no horário entre 13h e 17h, para informar e atestar a manutenção das condições estabelecidas no item 16.1 e 17.2 do PSS, já apresentadas à esta Casa Legislativa em convocação anterior.

Após confirmação das condições editalícias apontadas, no prazo estabelecido, fica desde já convocado(a) referido(a) candidato(a) para assinar o Contrato Temporário para exercício do cargo Apoio Técnico de 01/09/2025 a 31/03/2026.

O(A) candidato(a) que não comparecer no prazo estabelecidos neste Edital de Convocação será considerado como desistente.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 11 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
_____ (casado(a)/solteiro(a)), portador(a) de Carteira de Identidade nº _____ -
SSP/____, emitida em ____/____/____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado _____ na _____ Rua

_____/MG, Tel. (32) _____, DECLARO SOB AS PENALIDADES
LEGAIS, para os fins de atendimento das condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,
Edital de Convocação nº ____/2024, objetivando a contratação para preenchimento temporário no cargo de
Apoio Técnico na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG:

- 1- QUE MANTENHO as mesmas condições dispostas no item 16.1 e 17.2 do PSS, permaneço apto(a) a exercer a função Apoio Técnico, estando minhas condições de saúde inalteradas em relação ao exame realizado em _____, bem como os documentos apresentados a Câmara Municipal na data _____ permanecem inalterados.
- 2- QUE NÃO exerço outro cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
- 3- QUE NÃO POSSUO VÍNCULO com empresa privada em horário incompatível com o exercício do cargo em que serei contratado.
- 4- que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do § 10, art. 37, da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que em que serei contratado.
- 5- QUE NÃO SOFRI PENALIDADE que impossibilite a contratação para o cargo público pleiteado e que estou em pleno gozo de meus direitos políticos, conforme art. 15 da Constituição Federal.
- 6- QUE ESTOU CIENTE de que devo comunicar, imediatamente, ao Presidente da Câmara Municipal qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, e em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes, sob as penas legais.
- 7- QUE ESTOU CIENTE de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8- QUE TENHO CIÊNCIA de toda a legislação supra referida, estando todas acessíveis no endereço <https://sapl.limaduarte.mg.leg.br>

Lima Duarte, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e RG (reconhecer a assinatura)